



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA  
29/09/2023, ÀS 19:00 HORAS.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, à Av. Desembargador Amaral, 214, República Federativa do Brasil, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Sob a Presidência do vereador JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS, convidou o vereador LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO, juntamente com a Secretária da Mesa Diretora vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: AIRTON PEREIRA LIMA; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA; JOSÉ ITAMAR DA SILVA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO. Que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectiva Secretária. O Sr Presidente justificou ausência dos vereadores CARLOS ROGERIO DE MACEDO: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES e MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase” SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AO NOSSO TRABALHO”. Em seguida o Sr Presidente determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Em seguida o Sr Presidente apresentou no Pequeno Expediente Ofício PMA-GAB nº 129/2023, solicitando em regime de Urgência do Projeto de Lei nº 013/2023, que autoriza o ingresso do município de Amarante-PI, no consórcio público denominado de consórcio dos municípios do médio Parnaíba (COMEPA). Ordem do Dia; Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 012/2023 PMA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Amarante para o exercício financeiro de 2024. Apreciação e votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 013/2023 PMA, que autoriza o ingresso do Município de Amarante-PI, no Consórcio Público denominado Consórcio dos Municípios do Médio Parnaíba – COMEPA. A matéria entrou para primeira; segunda e terceira discussão, votação. Projetos Leis do Legislativo, que concede Títulos de Cidadã e Cidadãos. A matéria entrou para segunda discussão. O Sr



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 013/2023 PMA, (COMEPA). Alguns vereadores usaram a palavra e discutiram amplamente em três períodos, e levado a votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada, pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara de Amarante-PI, 29 de setembro de 2023.